



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.305, de 22 de maio de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei n° 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º da Lei n° 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal da Habitação e Serviço Social
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência

0801.15810000.000 - Assistência

0801.15814830.000 - Assistência ao Menor

0801.15814831.014 - Complexo "Vaca Mecânica"

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 137.000,00

Soma..... Cr\$ 137.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência

M. S. ...
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0801.15070000.000 - Administração

0801.15070210.000 - Administração Geral

0801.15070212.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil (135).....Cr\$ 137.000,00

Soma.....Cr\$ 137.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.014 - Complexo "Vaca Mecânica"

38 - Tanque de inox (2).....Cr\$ 137.000,00

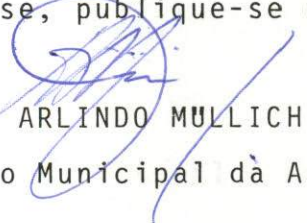
Soma.....Cr\$ 137.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração